



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Pontal  
Rua Vinte, 1600, Bloco D, Sala 300 - Bairro Tupã, Uberlândia-MG, CEP 38304-402  
Telefone: (34) 3271-5305/5306 - www.ppgep.facip.ufu.br - ppgep@ufu.br



**PORTARIA PPGEPI Nº 19, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

**A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Profa. Joelma Cristina dos Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Art. 57 da RESOLUÇÃO No 12/2008, DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, que dispõe sobre a criação de uma Comissão de Bolsas no âmbito dos Programas de Pós-Graduação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Geografia pelos(as) docentes Vitor Koiti Miyazaki (Presidente), Rildo Aparecido Costa e Jussara dos Santos Rosendo e pelo discente Thallyson Daniel Pereira dos Santos.

**Art. 2º** Os membros desta Comissão possuem mandatos nos seguintes períodos: Vitor Koiti Miyazaki - 08/11/2021 a 08/11/2023, Rildo Aparecido Costa - 08/11/2021 a 31/03/2023, Jussara dos Santos Rosendo - 29/08/2022 a 29/08/2024 e o discente Thallyson Daniel Pereira dos Santos - 29/05/2022 a 28/02/2023.

**Art. 3º** Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação e revoga as portarias 11, 12 e 13 de 29 de agosto de 2022.

**Joelma Cristina dos Santos**

**Coordenadora PPGEPI/UFU**

**Portaria R. 3679/2021**



Documento assinado eletronicamente por **Joelma Cristina dos Santos, Coordenador(a)**, em 22/11/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4086539** e o código CRC **0F2684AC**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.085409/2022-08

SEI nº 4086539